### Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

### ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

**ANO XII** 

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 235

### **EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 1842/2018-SEMA, de 26 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1720/2018 -

RESOLVE: conceder a JANILTA DOS SANTOS MOURA, Matrícula nº 9547, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 03 de Janeiro de 2019 à 03 de Janeiro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Janeiro de 2021.

> Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **EXECUTIVO/MEIO AMBINETE**

#### PORTARIA SEMURB/SGA N.º 04/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICANO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URABNISMO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUÍ EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura

Considerando o Contrato Administrativo 1809030016.474 da Empresa GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a Construção de uma praça com pista de skate anexa, na rua Carlos Gomes, Jardim Lola, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: PAULO DE TARSO DANTAS LIMA - SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - MAT - 12352

Fiscal do Contrato em exercício: FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA - ENGENHEIRO CIVIL - MAT - 0020222 - CREA/RN -2111909017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Municipal de Meio Ambiente e

Urbanismo requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

### EXECUTIVO/LICITAÇÃO

#### EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1801240016.0373

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Exmo. Sr. JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR, - DO OBJETO:

NASCIMENTO JONIOR, - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epigrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. - DO VALOR: No presente Termo Aditivo, fica mantido o valor mensal inicialmente contratado qual seja o valor mensal de R\$ 1.190,00 (um mil contra proporto repris, ficando a valor debal de R\$ 1.280.00 (cartera mil durantes e cento e noventa reais), ficando o valor global de R\$ 14.280,00 (catorze mil, duzentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses conforme tabela abaixo.

Item	Especificação do Item	Quant	Unid	V. Unit	V. Mensal	V. Global (12) meses
90912	Veiculo leve c/ direção hidráulica, ar condicionado, motor 4 cilindros em linha, potencia de 70cv, movido a gasolina ou álcool, capacidade de passageiros 4 + motorista, transmissão mecânica com no mínimo cinco marchas a frente e 04 a ré, freios abs e edb, vidros e travas elétricos, quilometragem livre – Marca GOL	0	Und	1.190 ,00	1.190,0	14.280, 00

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 006/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo. -DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. DA ASSINATURA: Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR P/ Contratante

ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA P/ Contratada

#### **EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705150007.226/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º

07.849.210/0001-06.

OBJETO: Prorrogação do prazo para continuação da prestação de serviços de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das ruas no Bairro de Santa Terezinha, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 27 de dezembro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de abril de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: 57, inciso § 1°, IV, daLei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DAASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Infraestrutura



#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N.º 1712180011.0320/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME, CNPJ n.º 04.666.364/0001-66.

OBJETO: Prorrogação da vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. - de empresa especializada para locação de equipamentos para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de São Goncalo do Amarante/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4° da Lei n° 8.666/93.

DATA DAASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Samuel Borges Ponte – pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA Secretário Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N.º 176/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE, CNPJ n.º 60.975.737/0001-51.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos hospitalares e/ou ambulatoriais para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019.

DA MANUTENÇÃO DO VALOR: Ficam mantidos os valores mensais estimados nas Cláusulas Segundas à Sétima do Contrato, alterando-se, no entanto, o valor global nas mesmas cláusulas, para um período de 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DAASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e João Batista Gomes De Lima - pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN. 27 de dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA Secretário Municipal de Saúde

#### **EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1801040011.425

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ n.º 27.988.901/0001-90.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Levantamento Topográfico e Cadastrais de Terrenos com Áreas Vulneráveis, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2019.

DO VALOR: Fica estabelecido para o presente termo aditivo o valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4° da Lei n° 8.666/93.

DATADAASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa - pelo Contratante, e Emmanuel Wadson De Melo - pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Infraestrutura

#### **EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N.º 1705250001.0201

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: RR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º 13.384.932/0001-27.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DATA DAASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Janaina Batista da Silva - pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA Secretário Municipal de Saúde

#### **EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712260087-0212

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 13.384.932/0001-27.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 17.ª do Contrato Administrativo.

DATA DAASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pela Contratante, e Janaina Batista da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. ANTONIO DANTAS NETO Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705250001-0211.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: H.N. DA COSTA-ME, CNPJ n.º 70.053.210/0001-23.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 17.ª do Contrato Administrativo.

DATA DAASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Hildo Nogueira da Costa – pela Contratada.

. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1801240016.236.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 17.ª do Contrato Administrativo.

DATA DAASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto - pelo Contratante, e Israel José Protásio de Lima – pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1707040045.0229.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal do Gabinete Civil, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: TEC ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ n.º 26.529.687/0001-40.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula Décima Segundo do Contrato Administrativo.

DATA DAASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Magnus Kebyo Souza Batista – pelo Contratante, e Eugênio Modesto Protásio – pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA Secretário Municipal Chefe do Gabinete Civil



#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1706020011.0360

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04 932 503/0001-56.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 17.ª do Contrato Administrativo.

DATA DAASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto - pelo Contratante, e Mayara Da Silva Moura nela Contratada

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. ANTONIO DANTAS NETO Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

#### **EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N.º 1804040031.0248

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.932.503/0001-56.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada realizar manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, além da instalação de equipamentos novos, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei n 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 8.666/93, art. 57, II. DATA DAASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, M.S.M & A.C.O Comercio Serviços E Construções LTDA - pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA Secretário Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702150010.0193

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: IGÓR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 23.330896/0001-72.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo em epígrafe pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas prorrogações até o limite definido nos instrumentos contratual

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DAASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira - pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação e Cultura

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1708230004.0285

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal DE FINANÇAS, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME LTDA, CNPJ n.º 15.426.384/0001-86

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II.

DATA DAASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: LUÍS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES - pelo Contratante, e Carlos Antônio Da Silva – pela Contratada.

> São Gonçalo do Amaranțe/RN, 27 de dezembro de 2018. LUÍS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES Secretário Municipal Mun. de Finanças

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1708230004.0284.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE FINANÇAS, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: M.S.M & A.C.O COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ n.° 04.932.503/0001-56.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo.

DATA DAASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: LUÍS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES – pelo Contratante, e Mayara da Silva Moura – pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. LUÍS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES Secretário Municipal Mun. de Finanças

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702150010.0299

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA - ME, CNPJ n.º

23.330.896/0001-72.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo em epígrafe pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas prorrogações até o limite definido no instrumento contratual primário. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente

no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DAASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira - pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação e Cultura

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1801240016.0194

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Do De Juventude, Esporte E Lazer, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º

12.801.601/0001-82.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019.

DO VALOR: Fica mantido o valor MENSAL por veículo, e altera-se o valor global para 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DAASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e Israel José Protásio de Lima - pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. MICAEL MOREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Do De Juventude, Esporte E Lazer, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: BHG MADEIRO - ME, CNPJ n.º 08.020.991/0001-86

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DAASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e Bob Harrison Gracindo Madeiro - pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. MICAEL MOREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



#### EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa TRANS TOUR EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 10.144.221/0001-97, - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2019. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 -Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 - Manutenção das Atividades FUNDEB 40% -Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 - Manutenção das Atividades de FUCEB 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 - Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% - Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000/1020 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0088 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0089 - Manutenção das Atividades do Ensino Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0185 - Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial PROGRAMA DE TRABALHO 0601 - Manutenção do Transporte Escolar- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0617 - Manutenção do Salario Educação-Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0618 – Manutenção do Salario Educação- Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0619 - Manutenção do Salario Educação- Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0662 - Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Médio PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 -Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 -Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio-PETERN PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 -Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 - Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 - Manutenção de c. de capacitação profissional - Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 - Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 9998 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação - Creche NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSOS 1000/1015/1022/1058 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 -Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 -Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 - Estruturação e Manut. Do C. Tutelar e do CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 - Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 -Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 -Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com

locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 -Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 -Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 - Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 - Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 - Secretaria M. de Governo e Proietos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 - Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 - Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 - Apoio a Modernização de parques tecnológicos PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 – Apoio a qualificação da população e potenc. do município PROGRAMA DE TRABALHO 0122 – Apoio ao desenvolvimento do Turismo R. e Cultural PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 - Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 - Secretaria de Agropecuária. e desenvolvimento Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 - Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 - Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 1.213- Programa Cidades Inteligentes PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.112 -Comunicar, Integrar e Eventos NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 -Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 - Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio elaboração do plano municipal de esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 - Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Estação Esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 - Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 -Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 -Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 -Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 - Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 -Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 -Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130-Incentivo, form. e manutenção de g. art. e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132



- Manutenção do C. M. de Politica Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 -Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 - Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 - Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 -Criação e manut. Do serviço de atendimento ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e manut. do serv de atend a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 - Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 - Reestruturação e manut.do conselho da p. com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 - Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 - Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 - Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 - Bloco de Financ. At Básica - Pab PROGRAMADE TRABALHO 2.030 - Bloco de Financ. Média/Alta Compl. - MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 - Bloco Vigilância em Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 3.037 - Programa Saúde na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 3.038 -Programa de Financ. de ações Alimentação e Nutrição NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 - Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.113-Instalação e Manutenção dos Serv. de Prote. ao Consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção PROGRAMA DE TRABALHO 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 - Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 - Apoio a Organização e Gestão do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043-Manutenção das At. dos Ser.de prot. soc. e esp de Média complexid. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044-Manutenção das At. dos Serv. da prot. social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046-Manutenção das At.de Fort. do controle social - IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 -Apoio a org. e gestão do programa bolsa família e cad. Unic PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 - Manutenção das At. do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 - Manutenção das At. Serviços prot. S. esp.de Alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289-Manutenção das At. Fort.do C. social do Prog. B. Família Cad. PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 -Manutenção das ativ. do Prog. Primeira Infância do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 UNIDADE ORCAMENTÁRIA 050 - Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 - Manutenção do Prog. e Ações do Fundo de Urba. de SGA NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 - Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 - Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018.

MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA SECRETARIO MUNICIPAL CHEFE DO GABINETE CIVIL P/ contratante

TRANS TOUR EIRELI-ME
Josinaldo Dantas de Medeiros
P/Contratada

## EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1802220015.0264

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Defesa Social, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ n.º 04.839.900/0001-88. OBJETO: O acréscimo de 15,00% (quinze inteiros por cento), no quantitativo de gasolina comum descrito na Cláusula 5.ª, conforme se vislumbra na tabela abaixo:

ltem	Descrição Produto	γ Ι Δατάξα		Valor unitário após 11ª Termo de Apostilamento	Valor total	
01	Gasolina Comum	5.000	750	R\$ 4,42	R\$3.3150,00	

Parágrafo único – O valor contratual, considerando o preço estabelecido no Décimo Apostilamento, passará para R\$ 27.715,00 (vinte e sete mil, setecentos e quinze reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 1.º c/c a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo.

DATA DAASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Emanuel Cavalcanti Lisboa – pelo Contratante, e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. EMANUEL CAVALCANTI LISBOA Secretário Municipal Mun. Adjunto de Defesa Social

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1711220011.0207

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal do Gabinete Civil, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES - ME, CNPJ n.º 21.794.278/0001-58.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços de lavagem de veículos, do Gabinete Civil e demais Secretaria Municipais, em veículos da frota pertencente ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2019.

DO VALOR: Fica estabelecido para o presente termo aditivo o valor total de R\$ 38.605,00 (trinta e oito mil seiscentos e cinco mil reais), conforme planilha a seguir para o período de 12 (doze) meses:

Item	Especificação dos itens Quant Unid V. Unit V				V. Total		
909130	Lavagem simples/rápida de veiculos leves	330	Serv	35,5	0	11.715,00	
909131	Lavagem completa/geral de veiculos leves	115	Serv	45,0	0	5.175,00	
909132	Lavagem simples/rapida de veiculo do tipo micro onibus	75	Serv	80,0	0	6.000,00	
909133	Lavagem completa/geral de veiculos do tipo micro ônibus	85	Serv	111,0	0	9.435,00	
909134	Lavagem simples/rápida de veiculos tipo van	75	Serv	52,00 3.900,		3.900,00	
909135	Lavagem completa/geral de veiculos do tipo van	35	Serv	68,00		2.380,00	
	Total R\$ 38.605,0						

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula Décima Segundo do Contrato Administrativo. DATADAASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Magnus Kebyo Souza Batista – pelo Contratante, e Denilson Bezerra de Medeiros Palhares – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018. MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA Secretário Municipal Chefe do Gabinete Civil



### **EXECUTIVO/CONVÊNIOS**

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 65/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2017- PROCESSO: 1712150087

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SÁ CPF: 046.347.874-66. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO CAPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL. Valor mensal da locação: R\$ 765,82 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Unid. Orç. 30 Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho – 2037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SÁ p/contratado.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 66/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2017- PROCESSO: 1712150066

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: CARLOS ROMEU BRITO GAMA, CPF: 050.120.663-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE PNEUS DE OLHO DÁGUA DO CARRILHO. Valor mensal da locação: R\$ 1.367,55 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Unid. Orç. 30 Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho – 2037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e CARLOS ROMEU BRITO GAMAp/contratado.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 04/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017- PROCESSO: 1712150106

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: FRANCISCO MÁRCIO NUNES, CPF: 875.202.494-68. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA UBS DO GOLANDIM I. Valor mensal da locação: R\$ 1.804,21 (um mil oitocentos e quatro reais e vinte e um centavo). Unid. Orç.30 Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho – 2028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física.. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e FRANCISCO MÁRCIO NUNES p/contratado.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 06/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017 - PROCESSO: 1712150091

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CABRAL, CPF:029.572.224-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA UBS DE SERRINHA DE BAIXO. Valor mensal da locação: R\$ 518,45 (quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Unid. Orç.30 Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho – 2028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CABRAL p/contratado.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017 - PROCESSO: 1712150067

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JOSÉ VITORIANO RODRIGUES DE MORÁIS, CPF: 785.926.904-04. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE APOIO DE SAÚDE DA FAMILIA DE JACARÉ MIRIM. Valor mensal da locação: R\$ 382,92 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). Unid. Orç.30 Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho – 2028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e JOSÉ VITORIANO RODRIGUES DE MORAIS p/contratado.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 - PROCESSO: 1712150063

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JOSEFA MIGUEL DE LIMA. CPF: 430.353.454-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DAUBS DE NOVO AMARANTE I. Valor mensal da locação: R\$ 1.531,65 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). Unid. Orç. 30 Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho – 2028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e JOSEFA MIGUEL DE LIMA p/contratada.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017 - PROCESSO: 1712150064

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: LUIZ CASSIMIRO DE SOUZA. CPF: 722.770.414-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE APOIO DE SAÚDE DA FAMILIA DE OLHO DAGUA DO CHAPEU. Valor mensal da locação: R\$ 369,29 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). Unid. Orç. 30 Fundo Municipal de Saúde — Programa de Trabalho — 2028 — Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33,90.36 — Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e LUIZ CASSIMIRO DE SOUZA p/contratado.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017 - PROCESSO: 1712150102

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: LUZIA LUIZA DOS SANTOS. CPF: 019.234.284-38. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA UBS DE PAJUÇARA. Valor mensal da locação: R\$ 875,23 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Unid. Orç. 30 Fundo Municipal de Saúde — Programa de Trabalho — 2028 — Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33.90.36 — Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e LUZIA LUIZA DOS SANTOS p/contratada.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 11/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 11/2017 - PROCESSO: 1712150062

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MARIA DA GUIA GOMES CAVALCANTI. CPF: 721.733.194-34. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA UBS DE PASSAGEM DA VILA. Valor mensal da locação: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Unid. Orç. 30 Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho – 2028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e MARIA DA GUIA GOMES CAVALCANTIp/contratada.

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 - PROCESSO: 1712270004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MARISE EDILA PINHEIRO SILVA. CPF: 326.559.754-72. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor mensal da locação: R\$ 2.369,16 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Unid. Orç. 30 Fundo Municipal de Saúde — Programa de Trabalho - 2028 — Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33.90.36 — Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e MARISE EDILA PINHEIRO SILVA p/contratada.



## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - PROCESSO: 1803130013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MISLLANE MAYANE SILVA DO NASCIMENTO. CPF: 067.093.824-60. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA UBS DO LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA III. Valor mensal da locação: R\$ 1.203,44 (um mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Unid. Orç. 30 Fundo Municipal di Saúde – Programa de Trabalho – 2028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e MISLLANE MAYANE SILVA DO NASCIMENTO p/contratada.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 - PROCESSO: 1712150101

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: NISIA GALVÃO DE PAIVA. CPF: 539.052.964-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA UBS DE NOVO AMARANTE II. Valor mensal da locação: R\$ 1.805,16 (um mil, oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos). Unid. Orç. 30 Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho – 2028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33.90.36 Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e NISIA GALVÃO DE PAIVA p/contratada.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 - PROCESSO: 1712150104

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: OTAVIO COSTA DA SILVA. CPF: 146.183.974-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA UBS DO GOLANDIM III. Valor mensal da locação: R\$ 984,63 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Unid. Orç. 30 Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho – 2028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica -/ PAB - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA p/contratante e OTAVIO COSTA DA SILVA p/contratado.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 047/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 - PROCESSO: 1712150071

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: ADÁRIO CALAZANS, CPF: 701.405.298-53. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FALA MAIS. Valor mensal da locação: R\$ 1.471,36 (um mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Unid Orç. 06 – Sec. Munic. de Educação e Cultura – Programa de Atividade: 2107 - Manutenção dos Cursos de Capacitação Profissional - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serv Terce. Pessoa Fisica. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. ABEL SOARES FERREIRA p/contratante e ADÁRIO CALAZANS p/contratado.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017 - PROCESSO: 1712150074

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DALVACI DE MEDEIROS BRASIL, CPF: 626.598.204-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MAURICIO FERNANDES. Valor mensal da locação: R\$ 263,78 (duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Unid. Orç. 05 - Fundo de Municipal de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica – Programa de Trabalho – 2013 – Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40% - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. ABEL SOARES FERREIRA p/contratante e DALVACI DE MEDEIROS BRASIL p/contratada.

# EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 076/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017 - PROCESSO: 1712150070

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO CENTRO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM INÊS DO NASCIMENTO. Valor mensal da locação: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Unid. Orç. 05 - Fundo de Municipal de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica – Programa de Trabalho – 2013 – Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40% - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. ABEL SOARES FERREIRA p/contratante e DANIEL RODRIGUES DE FREITAS p/contratado.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 - PROCESSO: 1701150002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: EDMILSON HENRIQUE DA SILVA, CPF: 195.517.464-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRO DE MAIO. Valor mensal da locação: R\$ 2.672,75 (dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Unid. Orç. 05 - Fundo de Municipal de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica — Programa de Atividade — 2013 — Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40% - Elemento de Despesa 33.90.36 — Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. ABEL SOARES FERREIRA p/contratante e EDMILSON HENRIQUE DA SILVA p/contratado.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 052/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2017 - PROCESSO: 1712150072

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: GERLANE BEVENUTO DA SILVA, CPF: 075.536.804-51. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor mensal da locação: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Unid. Orç. 06 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – Programa de Atividade: 2015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. ABEL SOARES FERREIRA p/contratante e GERLANE BEVENUTO DA SILVA p/contratada.

#### EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 053/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 053/2017 - PROCESSO: 1712150075

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: GISONEIDE MACHADO DA SILVA, CPF: 432.320.274-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA CRECHE DO GOLANDIM. Valor mensal da locação: R\$ 1.555,33 (um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Unid. Orç. 05 - Fundo de Municipal de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica — Programa de Atividade — 2013 — Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40% - Elemento de Despesa 33.90.36 — Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8°, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. ABEL SOARES FERREIRA p/contratante e GISONEIDE MACHADO DA SILVA n/contratada

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 054/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 054/2017 - PROCESSO: 1712150073

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA, CPF: 731.207.318-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL GEORGINA ALTINA VIANA. Valor mensal da locação: R\$ 1.036,90 (um mil e trinta e seis reais e noventa centavos). Unid. Orç. 05 - Fundo de Municipal de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica — Programa de Atividade — 2013 — Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40% - Elemento de Despesa 33.90.36 — Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. ABEL SOARES FERREIRA p/contratante e IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA p/contratado.



## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 055/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017 - PROCESSO: 1712150082

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JAIRO ANDRADE DE ARAUJO, CPF: 671.598.004-78. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO FERNANDES. Valor mensal da locação: R\$ 1.555,35 (um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Unid. Orç. 06 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – Programa de Atividade: 2015 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv. Terce. Pessoa Física. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, 34 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. 27 de Dezembro de 2018. ABEL SOARES FERREIRAp/contratante e JAIRO ANDRADE DE ARAUJO p/contratado.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017 - PROCESSO Nº 1712150079

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MARCIO VERÍSSIMO SILVA, CPF: 413.312.144-91; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 02 (dois) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 28 de Fevereiro de 2019, Imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Municipal de Administração e Rec. Humanos. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.531,65 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unid. Orç. 04: Sec. Municipal de Administração e Rec. Humanos - Programa de Atividade 2011 - Manutenção das Atividades da Sec. Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 10/12/2018. Contratante: Miguel Rodrigues Teixeira e Contratado: Marcio Veríssimo Silva.

### SAAE

#### PORTARIA Nº 090/2018/SAAE/SGA, 27 de dezembro de 2018.

Conversão da Licença Prêmio em pecúnia

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE/SGA.

#### RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a Licença Premio a que faz jus a servidora Danielle Bezerra de Queiroz – matrícula nº 077, referente ao período aquisitivo abril/2012 abril/2017, em face do disposto do parecer jurídico nº 074/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas Diretora Presidente

### SAAE/LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12010001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços - ME – OBJETO: Aditar o valor de R\$ 28.753,58 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) que equivale a 21,91% (vinte e um vírgula noventa e um por cento) correspondente ao contrato de aquisição de materiais de construção – FUNDAMENTAÇAO LEGAL: 65, inciso 1, "b", § 1°, da Lei n° 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 13 de dezembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Maurício Fernandes de Oliveira Júnior – CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08010001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Sistemas Integrados Aplicados Ao Setor Público Ltda. ME – OBJETO: objeto a prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, do contrato de prestação dos serviços de licenciamento de sistemas, com serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento; suporte técnico, manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados – FUNDAMENTAÇAO LEGAL: 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Ivonzélio Leite Nunes – CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20060002/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: CML — Construção, Mineração e Locação Ltda. ME — OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, com início no dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, do contrato de prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas — FUNDAMENTAÇAO LEGAL: 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 — LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de dezembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas — CONTRATANTE e Judíneide Medeiros — CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20010001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Layout Informática Processamento de Dados S/S Ltda. ME – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, do contrato de prestação de serviço de cessão de direito de uso de sistemas de recursos humanos e folha de pagamento – FUNDAMENTAÇAO LEGAL: 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de dezembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Glauber Bezerra de Sousa – CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912432694/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 14/12/2018 até 14/12/2019, do contrato de prestação dos serviços de recebimento de contas – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 14 de dezembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Marcioclei de Jesus Correa e Rodrigo do Patrocínio Medeiros – CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018 EXTRATO ARP N° 029/2018

ENDE	REÇO: Rua Tabeliã maria da cruz, S/N, Setor 4 – Distrito Industria	ai i – Macaiba/RN CE	P 59.28	0-000			
CNPJ: 08.336.975/0001-05		E-MAIL: licitacao@gtrigueiro.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARC	CA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI R\$	
01	ESTAÇÕES DE TRABALHO EM L MEDINDO 1,60 X 1,60 Medidas: variação máxima de +/- 5% exceto na altura do tampo em "L", em MDF/MDP, com espessura de 2 5mm, densidade r 600 kg/m³ passa cabos para tampo injetado em term (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, comp duas partes, bordas encabeçadas com fita de borda de POLIES OU PVC ou poliestireno com espessura de 2,0mm na mesm tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acord NBR 13966. A parte superior texturizada em formato triangu opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 12 Parte inferior em anel de encaixe com mínimo #70 mm organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada u subdivididos em duas passagens de cabos. Painel fror MDF/MDP, com espessura mínima de 15mm, revestido com melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada inferior com fita de borda de POLIESTIRENO OU PVC da cor de	média de oplástico oplástico por costo por commente por c	Ili	Unidade	01	2.028,61	



	melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao				
	torque. Calha: para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20				
	dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de 03				
	canaletas internas em chapa de aço. Acabamento em pintura epóxi e				
	tratamento superficial				
	anticorrosivo com secagem em estufa, podendo ser fixado no tampo por				
	meio de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Estrutura metálica				
	com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x1,2mm				
	estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte				
	interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE				
	1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral em formato oblongo				
	24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a				
	passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de				
	aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em				
	chapa de aço SAE 1020 60x560x1,9mm conformado com raio médio de				
	3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas				
	reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno				
	copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo				
	através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x				
	20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais				
	através de parafuso				
	sistema minifix com rosca M6. Dimensões: Largura: 1,60m;				
	Profundidade: 1,60m; Altura: 0,73m; Cor a definir; Devidamente				
	montado; Garantia mínima de 05 (cinco) anos.  ESTAÇÃO DE TRABALHO (TIPO BAIA DE ATENDIMENTO AO		1		+
	PÚBLICO), com 02 postos de trabalho, composta de TAMPOS,				
	CONEXÕES e PAINÉIS DIVISÓRIOS				
	Medidas: variação máxima de +/- 5% exceto na altura do tampo. Tampo:				
	em MDF/MDP, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m <sup>3</sup>				
	e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as				
	faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda				
	em POLIESTIRENO OU PVC na mesma cor do tampo e raio				
	ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo				
	chipboard. Painel frontal: em MDF/MDP, com espessura de 15mm,				
	revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as				
	faces, encabeçada na parte inferior com fita de borda na cor do				
	melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para				
	minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente				
	ao torque. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE				
	1010/20 dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através				
	de 3 canaletas internas em chapa de aço. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo com secagem em estufa, podendo				
	ser fixado nos tampos por meio de parafusos rosca auto cortante tipo				
2	chipboard. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por	Marelli	Unidade	01	2.752,90
	fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em				
	chapa de aço SAE 1020 com 200x652x1,2mm estampado com design				
	diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com				
	tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com				
	610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24x80mm				
	com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem				
	de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE				
	1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm,				
	dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato				
	oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis				
	em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero				
	de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de				
	parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com				
	alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de				
	parafuso sistema minifix com rosca M6. Dimensões mínimas: Largura:				
	1,00m; Profundidade: 0,60m; Altura: 0,73m; Cor cinza gelo; Divisores de				
	espações em melamínico; Devidamente montado; Garantia mínima de 5				
	(cinco) anos.  ESTAÇÃO DE TRABALHO (TIPO BAIA DE ATENDIMENTO AO		+		+
	PÚBLICO), com 03 postos de trabalho, composta de TAMPOS,				
	CONEXÕES e PAINÉIS DIVISÓRIOS				
	Medidas: variação máxima de +/- 5% exceto na altura do tampo. Tampo:				
3	em MDF/MDP, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³	Marelli	Unidade	01	3.938,30
	e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as				
	faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda				
	em POLIESTIRENO OU PVC na mesma cor do tampo e raio				



					I
	Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo				
	chipboard. Painel frontal: em MDF/MDP, com espessura de 15mm,				
	revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as				
	faces, encabeçada na parte inferior com fita de borda na cor do				
	melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado paral minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente				
	ao torque. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através				
	de 3 canaletas internas em chapa de aço. Acabamento em pintura epóxi				
	e tratamento superficial anticorrosivo com secagem em estufa, podendo				
	ser fixado nos tampos por meio de parafusos rosca auto cortante tipo				
	chipboard. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por				
	fosfatização e acabamento empintura epóxi. Coluna central em				
	chapa de aço SAE 1020 com 200x652x1,2mm estampado com design				
	diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com				
	tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com				
	610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24x80mm				
	com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem				
	de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE				
	1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço				
	SAE 1020 60x560x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm,				
	dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato		]		
	oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis		]		
	em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero		]		
	de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de		]		
	parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com		]		
	alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de		]		
	parafuso sistema minifix com rosca M6. Dimensões mínimas: Largura:		]		
	1,00m; Profundidade: 0,60m; Altura: 0,73m; Cor cinza gelo; Divisores de		]		
	espações em melamínico; Devidamente montado; Garantia mínima de 5		]		
_	(cinco) anos.		1		
	ARMÁRIO BAIXO FECHADO		]		
	Podendo variar as medidas em +/- 5%. Armário baixo duas portas, com		]		
	tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central, com prateleira em		1		
	MDF/MDP e rodapé metálico. Tampo do armário: em MDF/MDP, com		]		
	espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³, e revestido com		]		
	aminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces,		]		
	resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em POLIESTIRENO OU PVC com espessura de 2,0mm na mesma cor do		]		
	roclies likelno do Pvo com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR		]		
	13966, fixação ao corpo do armário através de sistema minifix injetado		]		
	em Zamac. Corpo do armário: em MDF/MDP, com 18mm de espessura,		]		
	densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de		]		
	baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabecado		]		
	com fita de borda POLIESTIRENO OU PVC colada no sistema "Hot-		]		
	melt" com alta resistência a impactos. Portas: em MDF/MDP, com 18mm		]		
	de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado		]		
	melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão,		]		
	encabeçado com fita de borda POLIESTIRENO OU PVC colada no		]		
	sistema "Hot-melt" com alta resistência a impactos, e dobradiça em aço		]		
	de alta resistência, automática com tecnologia Snap-on, regulagem		]		
	horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110º	Marelli	Unidade	01	905,28
	com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor				'
	acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo,		]		
	com acabamento niquelado. Sistema de travamento das portas com		]		
	trinco metálico na porta, fixado através de parafusos rosca auto cortante		]		
	tipo chipboard para madeira, e chave para fechadura frontal com alma		]		
	interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa		]		
	de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para		]		
	adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar		]		
	choques acidentais ao usuário. Puxadores embutidos injetado em ABS		]		
	de formato retangular com raio ergonômico. Prateleira: em MDF/MDP,		]		
	com 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com		]		
	aminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a		]		
	abrasão, encabeçado com fita de borda POLIESTIRENO OU PVC		]		
	colada no sistema "Hot-melt" com alta resistência a impactos. Rodapé:		]		
	confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U", com		]		
	tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, sapatas		]		
	reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno com polímero de alta		]		
	resistência a impactos e abrasão. Cor cinza gelo; Devidamente montado;		]		
	Dimensões mínimas: Largura: 0,80m; Profundidade: 0,50m; Altura:		]		
-	0,73m; Garantia mínima de 5 (cinco) anos.				
	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS				
	Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano	Marelli	Unidade	09	1.081,35
	injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável,	Maicill	Officade	03	1.001,00
	gnífuga, revestida com tecido sintético, de alta resistência a impactos,				



				ouo (	songalo ao A	illai allico/i ti
				i		•
	concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem					
	texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de					
	espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de					
	compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal					
	ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação					
	sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência,					
	carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do					
	estofado e 100% reciclável. Mecanismo de regulagem da altura do					
	assento, com alavanca de acionamento em barra de aço redonda de 8					
	mm de diâmetro e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno.					
	Conjunto fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbon galvanizado e parafuso M6, com placa base em aço SAE					
	1020 com 3 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor					
	preta. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE					
	1020 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta. Coluna a gás					
	confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi à pó, e com					
	conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o					
	uso de molas, curso de regulagem de 110 mm, confeccionada em aço					
	SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para					
	encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna					
	em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforcos de					
	pressão de até 300 N. Base giratória injetada em Nylon poliamida 6.6 na					
	cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas					
	com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas					
	aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através					
	do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem					
	em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste					
	estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco),					
	apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado,					
	fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Cor azul; Devidamente montado; Garantia mínima de 5 (cinco) anos.					
	CADEIRA DIRETOR FIXA (INTERLOCUTOR)					
	Medidas: variação máxima de +/- 5%. Largura assento (sem braços):					
	0,47m; profundidade do assento: 0,51m; altura até assento (curso): 0,41					
	a 0,48m; largura do encosto: 0,41m; altura do encosto (total): 0,44m;					
	altura total (piso/alt max encosto): 0,85 a 0,97m. Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de					
	espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com					
	tecido sintético, de alta resistência a impactos, concha interna em					
	polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em					
	polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura,					
	densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado					
	multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente					
	curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido					
	com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em					
	polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Back					
	System de 3 alavancas confeccionado em chapa de aço SAE 1006/1010					
	- FQ com 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi na cor preta,					
06	permite regulagem de inclinação do assento e encosto por meio de	Marelli	Unidade	03	880,92	
	alavancas independentes, A regulagem de inclinação do encosto mínima é de – 1° e máxima de 22° em relação à posição vertical do encosto e					
	do assento mínima de 2° e máxima de – 8° em relação à posição					
	horizontal do assento. Permite regulagem de altura do encosto com					
	curso de 75 mm, ou 7 posições, através de sistema de bucha de nylon 6					
	com 30% fibra de vidro. Sistema de articulação do encosto utiliza molas					
	confeccionadas em aço classe B com 5 mm de diâmetro e lâminas de aço SAE 1006/1010 BF com 1,20mm de espessura. Coluna a gás					
	confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com					
	conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste					
	central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o					
	uso de molas, curso de regulagem de 80 mm, confeccionada em aço					
	SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna					
	em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e					
	rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de					
	pressão de até 300 N. Base giratória injetada em Nylon poliamida 6.6 na					
	cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas					
	estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira					
				•	•	•

#### 27 DE DEZEMBRO DE 2018



através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Cor azul; Devidamente montado; Garantia mínima de 5 (cinco) anos.

São Gonçalo do Amarante, 26 de dezembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas Diretora Presidente do SAAE

### **LEGISLATIVO**

#### PORTARIA Nº 163/2017. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE.

Art. 1° - NOMEAR, Nubineide Maria de Souza para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de fevereiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves Presidente

### LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 14/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: COPY ARTE GRÁFICA E EDITORA, CNPJ Nº 02.795.095/0001-02; OBJETO: Contratação de serviços gráficos para as sessões solenes da Câmara de São Gonçalo do Amarante; VALOR TOTAL: R\$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.33.90.39 — Outros Serviços Pessoa jurídica; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves — vereador-presidente.

### **LICENÇA**

#### CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

TELEPERFORMANCE CRM S/A, CNPJ nº 06.751.199/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LRO, com prazo de validade até 17/10/2022, em favor do empreendimento destinado à prestação de serviço de centrais de atendimento à terceiros, compreendendo dentre outros as áreas de atendimento à clientes, tele atendimento e serviços de treinamento, suporte e consultoria, localizada em na Avenida Tomas Landim, s/nº, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante - RN.

Fabricio Coutinho de Oliveira Diretor Presidente



### SÃO GONÇALO DO AMARANTE

### GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br